

RESOLUÇÃO Nº 14, de 13 de dezembro de 2023

Designa *ad referendum* a atual ocupante do cargo de Secretária Executiva como responsável pela realização do processo de renovação da composição do Comitê Canoinhas e Afluentes do Rio Negro para o mandato de 2024 a 2027.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOINHAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO NEGRO, doravante denominado Comitê Canoinhas e Afluentes do Rio Negro, instituído pelo Decreto Estadual nº 667, de 17 de junho de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19, de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

Considerando que o mandato da atual composição do Comitê Canoinhas e Afluentes do Rio Negro se encerra em 27/11/2023.

Considerando o lançamento do Edital nº 05/2023 que convocou o processo de Assembleias Setoriais Públicas para renovação da composição do Comitê Canoinhas e Afluentes do Rio Negro para o mandato de 2024 a 2027;

Considerando que Assembleias Setoriais Públicas para renovação da composição do Comitê Canoinhas e Afluentes do Rio Negro para o mandato de 2024 a 2027 ocorrerão na data de 20/03/2024;

Considerando que o mandato da atual composição do Comitê Canoinhas e Afluentes do Rio Negro já estará encerrado na data de realização das Assembleias Setoriais Públicas para renovação da composição do Comitê Canoinhas e Afluentes do Rio Negro para o mandato de 2024 a 2027;

Considerando que o mandato dos ocupantes da presidência e secretaria executiva perderão eficácia após o final do mandato da atual composição do Comitê Canoinhas e Afluentes do Rio Negro;

Considerando a importância fundamental da secretaria executiva para presidir as Assembleias Setoriais Públicas, conforme disposto no Art. 47, VIII, da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º. Designar o atual ocupante do cargo de Secretária Executiva como responsável pela realização do processo de renovação da composição do Comitê Canoinhas e Afluentes do Rio Negro para o mandato de 2024 a 2027.



Comitê Rio Canoinhas
e afluentes do Rio Negro

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro
“**Comitê Canoinhas e Afluentes do Rio Negro**”

Data de Criação: 26 de setembro de 2003 – Decreto n° 828/03

*Campo Alegre – Canoinhas – Itaiópolis - Mafra – Major Vieira – Monte Castelo
Papanduva – Rio Negrinho – São Bento do Sul – Três Barras*

§1º O processo de renovação a que se refere o *caput* deste artigo será efetivado pela realização de Assembleias Setoriais Públicas, nos termos da Resolução CERH n° 19, de 19 de setembro de 2019.

§2º Compete a senhora Eloah Talisse Kresko, CPF 045.xxx.xxx-83 executar todos os procedimentos referentes à realização das Assembleias Setoriais Públicas para o mandato de 2024 a 2027, conforme previsto na Resolução CERH n° 19, de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC.

Canoinhas, 13 de dezembro de 2023.

Francine da Silva Rauen
Presidente
Comitê Canoinhas e Afluentes do Rio Negro

Eloah Talisse Kresko
Secretária Executiva
Comitê Canoinhas e Afluentes do Rio Negro